

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA - FEIRA, 03 DE MARÇO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3122 - 40 Pág(s)

PORTARIA Nº 52, DE 3 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que prevê o artigo 33, § 2º da Lei 3.624/2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 13827/2026,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER redução de 24 horas no mês de março de 2026, para o servidor ANDERSON LOPES MARTINS, ocupante do cargo de ADVOGADO, estatutário da Câmara Municipal de Campo Largo, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 3 de março de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 16:55:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr/d07ae663c79c>

